



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Lei Municipal N° 1.033/1993

Abelardo Luz - SC

EDITAL 007 de 13 de setembro de 2019

A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de ABELARDO LUZ - SC, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na pela Lei Municipal nº 2.205/2012, Lei nº 2.304/2013 e Edital 01/2019, torna público a relação dos locais de votação e seções eleitorais correspondentes.

Art. 1º - A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna pública a relação dos locais de votação e seções correspondentes:

Parágrafo Primeiro: Local de votação “**ESCOLA PROFESSOR LAURY LUIZ DEON**” - CIDADE.

- a) **Seção 01 compreende os locais:** Escola Básica Alegre do Marco, Escola Municipal Vila Esperança, Centro Comunitário Assentamento Nova Aurora, Centro Comunitário Canhadão, Escola Básica Altair Silva, Escola Estadual Professor Anacleto Damiani, Centro Comunitário Passo das Antas, Escola Pagliosa, Escola Municipal Romildo Menegatti, Escola Isolada Municipal Santo Inácio.
- b) Serão responsáveis pelos trabalhos na seção:
 - 1 – Preside: Marisonia Vieira de Azevedo
 - 2 – Primeiro Mesário: Adriana Andreis Coradin
 - 3 – Segundo Mesário: Catarina Antunes de Lima dos Santos
- c) **Seção 02 compreende os locais:** Escola Básica Alegre do Marco, Escola Municipal Vila Esperança, Centro Comunitário Assentamento Nova Aurora, Centro Comunitário Canhadão, Escola Básica Altair Silva, Escola Estadual Professor Anacleto Damiani, Centro Comunitário Passo das Antas, Escola Pagliosa, Escola Municipal Romildo Menegatti, Escola Isolada Municipal Santo Inácio.
- d) Serão responsáveis pelos trabalhos na seção:
 - 1 – Preside: Tatiane Ferneda Piccinin
 - 2 – Primeiro Mesário: Gisele Mozer
 - 3 – Segundo Mesário: Lizara Moraes Machado



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Lei Municipal Nº 1.033/1993

Abelardo Luz - SC

- e) **Seção 03 compreende os locais:** Escola Básica Alegre do Marco, Escola Municipal Vila Esperança, Centro Comunitário Assentamento Nova Aurora, Centro Comunitário Canhadão, Escola Básica Altair Silva, Escola Estadual Professor Anacleto Damiani, Centro Comunitário Passo das Antas, Escola Pagliosa, Escola Municipal Romildo Menegatti, Escola Isolada Municipal Santo Inácio.
- f) Serão responsáveis pelos trabalhos na seção:
- 1 – Preside: Bambina Dalben
 - 2 – Primeiro Mesário: Daniele Port
 - 3 – Segundo Mesário: Carolini Dalmolin

Parágrafo Segundo: Local de votação “**ESCOLA MUNICIPAL 25 DE MAIO – ASSENTAMENTO 25 DE MAIO**”.

- a) **Seção 04 compreende os locais:** Escola Básica Municipal de Araçá, Assentamento Bela Vista, Centro Comunitário Nossa Senhora da Consoladora Assentamento Capão Grande, Escola Municipal Isolada Padre Ezequiel Comunidade Santa Rosa 1, Escola Básica Municipal 25 de Maio.
- b) Serão responsáveis pelos trabalhos na seção:
- 1 – Preside: Grazielle Putzel
 - 2 – Primeiro Mesário: Fernanda da Silva Rocha
 - 3 – Segundo Mesário: Lucilene Aparecida Godoy de Souza

Parágrafo Terceiro: Local de votação “**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA**” – ASSENTAMENTO JOSÉ MARIA”.

- a) **Seção 05 compreende os locais:** Escola Cruz Alta Assentamento Novo Horizonte, Centro Comunitário Padre Genuíno Assentamento Roseli Nunes, Escola Isolada Municipal Indianópolis, Escola Municipal José Maria, Centro Comunitário da Serra do Papuã Comunidade Serra do Papuã 2, Assentamento Treze de Novembro.
- b) Serão responsáveis pelos trabalhos na seção:
- 1 – Preside: Valdecir Waldhauer
 - 2 – Primeiro Mesário: Ana Mara Scheis
 - 3 – Segundo Mesário: Débora Panaçol Ribas



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Lei Municipal N° 1.033/1993

Abelardo Luz - SC

Art. 2° - O Servidor Douglas Bergamaschi ficará responsável pelas urnas eletrônicas e contagem de votos e a Servidora Roselaine Barela, que ocupa a vaga de Secretária dos Conselhos estará à disposição para qualquer eventualidade. O horário de votação é das 08 (oito) horas as 17 (dezesete) horas.

Art.3° - A comissão de apoio ao CMDCA e Comissão Eleitoral serão composta por 17(dezesete) pessoas, sendo elas: Adriana Andreis Coradin, Carolini Dalmolin, Tatiane Fereda Piccinin, Gisele Mozer, Catarina Antunes de Lima dos Santos, Bambina Dalben, Marisonia Vieira de Azevedo, Lizara de Moraes Machado, Daniele Port, Fernanda da Silva Rocha, Grazielle Putzel, Valdecir Waldhauer, Ana Mara Scheis, Débora Panaçol Ribas, Lucilene Aparecida Godoy de Souza, Douglas Bergamaschi, Roselaine Barela.

Art. 4° - As pessoas listadas no Art. 1° e 3°, ficam devidamente convocadas para trabalhar no dia 06 de outubro de 2019 na eleição do Conselho Tutelar.

Parágrafo único: Aos colaborações no dia da eleição será garantido o direito a dois dias de folga, devido ao serviço de relevância pública prestado.

Atr. 5° – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, 13 de setembro de 2019.

FRANCIELI SQUENA
Presidente do CMDCA

ROSANE FÁTIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO
Secretária Municipal de Assistência Social